DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 | Ano V | Edição nº 553 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021
OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas aos pescadores profissionais APAS residentes no município de Colômbia/SP, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.266/2013, no total de 300 unidades, com as mercadorias e produtos conforme planilha orçamentaria em anexo.
Na data de **12 de novembro de 2021**, às **09:15 horas**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portarias n. 2.008/2021 e 1.896/2021.
Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIM. LTDA	xxxxxxxxxxxxxx		
Jucelino Albino de Souza Credenciado	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	não

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA

Empresa: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIM. LTDA**	**R$ 127,19**	**R$ 38.157,00**

LANCES: não houve
NEGOCIAÇÃO: não houve
HABILITAÇÃO

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIM. LTDA	LTDA	Jucelino Albino de Souza	habilitado

ADJUDICAÇÃO
Após declarar a licitante vencedora, o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto do pregão a empresa abaixo,

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIM. LTDA	**R$ 127,19**	**R$ 38.157,00**

RECURSO: não houve

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejar.
OCORRÊNCIAS : não houve.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA 001/2021
PROCESSO Nº 121/2021
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Na data de **04 de novembro de 2021**, às **09:15 horas**, a comissão de licitação, designados pela Portarias n. 1.897/2021, rreuniram-se para a abertura da licitação em epígrafe.
Declarada aberta, constatando a presença de um interessado, teve início a abertura do **Envelope de Habilitação,** estando presente o representante legal da empresa:
COOPERATIVA PROD. RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO - COOPBAR – CNPJ: 16.605.787/0001-55
A Comissão de licitação, após analisar toda documentação, ***Habilita ou Inabilita*** , conforme relação abaixo:

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG
COOPBAR	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Lucio Orlando de Macedo	xxxxxxxxxxxxxxxx	

Habilitado
A Comissão de Licitação adotando o critério de julgamento o de menor preço, declarou vencedora da licitação a empresa:

Item	COOPERATIVA PROD. RURAIS DE BARRETOS E REGIÃO - COOPBAR

	CNPJ: 16.605.787/0001-55	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	R$ 98.949,63

A empresa vencedora será notificada a comparecer a Prefeitura Municipal de Colômbia, para assinatura do contrato.
Nada mais havendo, foi lavrada está Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente.

Outros Atos

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO N.º 130/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica a serem utilizados no Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde, conforme Planilha Orçamentária, neste Município.

ONDE-SE-LÊ: Clausula 6, item 6.1.4, alínea f que diz: "no caso de produtos importados, o certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (alteração dada pela Portaria 3.765 de 25 de Outubro de 1.998)."

LÊ – SE CORRETAMENTE: Em virtude da Portaria nº 2.894, de 12 de setembro de 2018, do Ministério da Saúde, fica desobrigado de apresentação do Clausula 6, item 6.1.4, alínea f.

Ficam inalteradas as demais clausulas do referente edital.

Colômbia/SP, 16 de novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO N.º 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos Injetáveis, destinados para o Hospital Municipal "Júlio Rodrigues de Paula" e demais Unidades de Saúde, conforme Planilha Orçamentária, neste Município.

ONDE-SE-LÊ: Clausula 6, item 6.1.4, alínea f que diz: "no caso de produtos importados, o certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (alteração dada pela Portaria 3.765 de 25 de Outubro de 1.998)."

LÊ – SE CORRETAMENTE: Em virtude da Portaria nº 2.894, de 12 de setembro de 2018, do Ministério da Saúde, fica desobrigado de apresentação do Clausula 6, item 6.1.4, alínea f.

Ficam inalteradas as demais clausulas do referente edital.

Colômbia/SP, 16 de novembro de 2021.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO N.º 132/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos Injetáveis, destinados para o Hospital Municipal "Júlio Rodrigues de Paula" e demais Unidades de Saúde, conforme Planilha Orçamentária, neste Município.

ONDE-SE-LÊ: Clausula 6, item 6.1.4, alínea f que diz: "no caso de produtos importados, o certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle deverá ser emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (alteração dada pela Portaria 3.765 de 25 de Outubro de 1.998)."

LÊ – SE CORRETAMENTE: Em virtude da Portaria nº 2.894, de 12 de setembro de 2018, do Ministério da Saúde, fica desobrigado de apresentação do Clausula 6, item 6.1.4, alínea f.

Ficam inalteradas as demais clausulas do referente edital.

Colômbia/SP, 16 de novembro de 2021.

Pedido de Esclarecimento
Referente aos Processos n. 130/2021 – 131/2021 – 132/2021

Trata-se do pedido de esclarecimento referente ao prazo de entrega da mercadoria.

Em contato com a autoridade requisitante e responsavel da farmacia, o mesmo informou que, "conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tera o prazo máximo de 05 dias..."

Ficam inalteradas as demais clausulas do referente edital. Colombia/SP, 16 de novembro de 2021.